

**CMDCA**



Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE BOM RETIRO**

**Resolução nº 04/2020**

Dispõe sobre o resultado final e homologação do processo suplementar de escolha dos membros titular e suplentes do Conselho Tutelar de Bom Retiro/SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bom Retiro/SC, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 2401/2019 alterada pela Lei 2457/20, no seu Regimento Interno e

CONSIDERANDO, que o Conselho Tutelar de Bom Retiro/SC encontra-se exercendo suas funções com quantidade insuficiente de conselheiros titulares, não dispondo de conselheiros suplentes para assumirem como titular;

CONSIDERANDO, a necessidade do Conselho Tutelar dispor de 5 conselheiros suplentes eleitos;

CONSIDERANDO, a necessidade de eleger com brevidade conselheiro titular e conselheiros suplentes devido a urgência de uma composição plena do quadro de conselheiros tutelares;

CONSIDERANDO, o momento atual da pandemia mundial e o Decreto nº 63/2020 de 17/07/2020, que Dispõe sobre uso obrigatório de mascaras em todo território municipal,

*CCGomes*

proibição de aglomeração em praças públicas, ruas e parques, com aplicação de sanção pelo descumprimento, em face da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências; CONSIDERANDO, o item 7.11 do Edital 02/2020 CMDCA, que dispõe sobre a impugnação do resultado da apuração em 24 horas após a divulgação e que não houveram pedidos de impugnação;

CONSIDERANDO, a reunião deste Conselho registrada na ATA nº 05 – 2020, que delibera sobre o empate ocorrido na votação, dando seguimento com o desempate em conformidade com o item 7.16 do Edital 02/2020 CMDCA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o resultado final do processo suplementar de escolha dos membros titular e suplentes do Conselho Tutelar de Bom Retiro/SC.

Art. 2º Proclamar e homologar o resultado final do processo suplementar de escolha dos membros titular e suplentes do Conselho Tutelar de Bom Retiro/SC, conforme relação abaixo:


<b>CANDIDATOS</b>	<b>TOTAL DE VOTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
JOSÉ LUIZ BARRETO NETO	10	Titular
THIAGO VILELA DA SILVA	8	1º Suplente
VERCI DE FATIMA VARELA LAMIN	6	2º Suplente
JOÃO VALDIR DE ABREU	5	3º Suplente
SANDRA MARIA ROSSINI	4	4º Suplente
FERNANDA NATALINE XAVIER	4	5º Suplente
CRISTIANE APARECIDA CUSTÓDIO	3	-
MARIA CELESTE PERON	2	-

Art. 3º Os candidatos eleitos serão nomeados por ato do Prefeito Municipal e assumirão como titular e suplentes. Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.

*CCC Gomes*

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Retiro/SC, 26 de agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
CRISTIANE CABRAL GHIZONI GOMES  
Vice-presidente do CMDCA